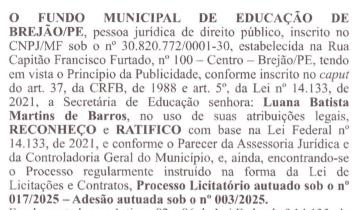
## PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20251126164942.pdf

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BREJÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO



Fundamentada nos Artigos 82 e 86 da Lei Federal nº 14.133, de e Decreto Federal 11.463/2023, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, alterações posteriores, e aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Objetivando a Contratação de empresa para aquisição de playgrounds, kits infantis, brinquedos para atender as escolas de ensino infantil do município de Brejão - Estado de Pernambuco.

Em favor da empresa da empresa: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.733.870/0001-84, sede à Rua Nelson César de Oliveira, nº 99 - Jardim das Industrias - São José dos Campos - Estado de São Paulo.. Representada pelo senhor: André Simões inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.448.\*\*\*-50. O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor

global é de R\$ 1.131.065,32 (um milhão cento e trinta e um mil sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Atrios da Prefeitura e Diário Oficial, e RATIFICO a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete da Secretária Brejão/PE, em 24 de outubro de 2025.

## LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS Secretária de Educação

Portaria nº 005/2025

Publicado por: Fernando de Oliveira Costa Netto Código Identificador:FCF3F71E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/10/2025. Edição 3959 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/



